

ATA 2020 / EM.RH / 20



PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

REFERÊNCIA D. (DIREITO)

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu o Júri designado para o procedimento de recrutamento e seleção dos candidatos ao abrigo da 6.ª edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, constituído pelo seu Presidente, José Carlos Oliveira da Silva, Vice-Presidente da Câmara, e pelos vogais João Paulo Moita dos Santos e Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, respetivamente, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte e Chefe de Divisão Financeira, a fim de procederem à análise das reclamações apresentadas em sede de audiência dos interessados, face ao vertido no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

1. RECLAMAÇÕES APRESENTADAS

O Júri verificou que dentro do prazo legalmente estipulado (10 dias úteis) a candidata, Ana Margarida Guimarães Costa, apresentou no dia 30 de dezembro de 2019, uma missiva à qual junta um “novo” *Curriculum vitae*, excluindo do mesmo a menção à “Pós Graduação em Direito Administrativo”. Por sua vez o candidato Filipe Belchior Mateus Fonseca, nada disse acerca da intenção do júri o excluir do procedimento.-----

2. ANÁLISE DA RECLAMAÇÃO

O júri apreciou os documentos entretanto entregues pela candidata e deliberou, por unanimidade, readmiti-la ao procedimento. -----

2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS DO PROCEDIMENTO

2.1 – Admitidas: -----

→ Ana Margarida Guimarães Costa. -----

→ João Gabriel Fava de Matos Pombo. -----

2.2 – Excluídas: -----

→ Filipe Belchior Mateus Fonseca. -----

3. NOTIFICAÇÃO

O Júri, mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente ata ao candidato Filipe Belchior Mateus Fonseca. -----

4. PUBLICITAÇÃO

O Júri deliberou, por unanimidade, publicitar o teor da presente ata nos placards dos Paços do Município e na página electrónica da autarquia. -----

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Quando eram quinze horas e trinta minutos, e não havendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,


(José Carlos Oliveira da Silva)


(João Paulo Moita dos Santos)


(Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas)